

## EDITAL 006/2016

### Retificação de resultado seleção de alunos para o Polo de Curitiba

#### Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio

#### Pós-graduação *lato sensu* na modalidade de educação a distância

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Departamento de Filosofia e da Coordenação de Políticas de Formação de Professores torna pública a **retificação** do resultado dos candidatos selecionados para o Polo de Curitiba, de acordo com os critérios de classificação e desempate previstos no Edital 002/2016:

**I. Docente no Ensino Público;**

**II. Docente da disciplina de Filosofia;**

**III. Candidato com idade superior ao concorrente.**

CURITIBA	
1	MANOEL JOAQUIM MODESTO RICARDO
2	VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA
3	JOACIR JOSÉ DE BASTIANI
4	SILVANA BATISTA GODOI
5	MARIA DOMINGOS PEREIRA VENTURA
6	PAULO FONSECA
7	PAULO PEREIRA DA SILVA
8	JOSÉ ELAIR CORDEIRO GUEDES
9	NEUSA DA SILVA
10	ELAINE BARBOSA
11	ROMILDA RAMOS DE ARAUJO
12	LEANDRO POLESE
13	ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA LEITE
14	JADILSON GONÇALVES MENDONÇA
15	CATIA REGINA DE LIMA
16	CLAUDINEI COLODEL
17	TEREZINHA APARECIDA MOREIRA
18	GILBERTO DADA
19	REGINALDO DE CASTRO HIRAOKA
20	VALÉRIA SANTOS DE FREITAS
21	TONI ANGELO SILVA
22	ANDERSON LUSSANDRO BARBIERI

23	LUCIANA MATEUS
24	MICHEL ARY ALVES DA SILVA
25	ROBERTO BLATT
26	SÉRGIO APARECIDO FLAUSINO
27	JOSÉ DE OLIVEIRA
28	JAIRO BASTOS DE SANTANA
29	CLEBER BIANCHESI
30	ALEXANDRE BECKER
31	JOSE LUIZ KOLISKI
32	DÊNIS DA SILVA CARVALHO
33	FABIO ANTONIO BRUM
34	MICHEL APARECIDO NOCCHI DE OLIVEIRA
35	RODRIGO SASSO DA SILVA
36	KELLY CRISTINA GOMES
37	MARCO LEUTÉRIO DE SOUZA
38	RICARDO CARDOSO VARJÃO
39	JOSEMI TEIXEIRA MEDEIROS
40	ANDERSON BARTELI BATISTA
41	SIDNEI CELSO DA SILVA
42	REGINALDO DA SILVA MARTINATTO
43	SILVANA CRISTINA BOREGGIO NUNES
44	GRETCHEN ABREU SAENZ YAMAKAWA
45	ALINE BERTILLA MAFRA ROLLA
46	JUNIOR DE MELLO XAVIER
47	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS
48	THIAGO BONFIM MELO
49	MARCIA BATISTA REIS
50	KATIA REGINA DALRI ABDALA
51	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
52	ARILDO CARVALHO DOS SANTOS
53	VIVIANE PRUX BRANCO
54	MÔNICA MESSIAS DA SILVA
55	JHONES ROBERTO DA SILVA
56	AMILTON DOS SANTOS
57	NILSON DOS SANTOS MORAIS
58	CRISTIANELA SUSIN
59	PAULA MONICK DE CAMPOS CAVALI
60	JOSÉ ROQUE PEREIRA DE MELO
61	RENATO LEVIN BORGES
62	POLIANA TRAVAGLIA
63	DOUGLAS WEEGE
64	ÍTALO KIYOMI ISHIKAWA
65	FERNANDO CESCONETTO
66	KLEIDES DA SILVA VIANNA

67	YURI MICHELS
68	RAFAEL PIRES DE MELLO
69	ALEXANDRE SOUZA FRANCO
70	RICARDO DE MOURA BORGES
71	JONATA SILVESTRE DA SILVA
72	RODOLFO CESTARI QUINTANILHA
73	CRISTIAN RAFAEL SILVA DE FREITAS
74	CAIO ALBERTO MARTINS
75	LUIZ FRANCISCO GARCIA LAVANHOLI
76	SUZAN CRISTINA DOS ANJOS
77	LOUISE CRISTINA VIEIRA
78	CELSO ROBERTO TOMCZYK
79	CLEITON GEQUELIN
80	MARCOS ALFONSO SPIESS
81	CAMILA ELISABETE GUERRA COSMA
82	CLEVERSON DE OLIVEIRA *
83	SUZANA APARECIDA HACK *
84	IRATINA BARBOSA *
85	DIEGO FRAGOSO PEREIRA *
86	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA *
87	LEANDRO XAVIER *
88	ILDAMARY QUADROS *
89	CLEUSA MARIA RODRIGUES BARANCELLI *
90	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA *

**\*remanejado de Rio Negro, devido ao cancelamento da turma.**

## CADASTRO DE RESERVA

Havendo desistência entre os selecionados antes de se completar 20% do Curso de Especialização, os seguintes candidatos poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas, em ordem, para o Polo de Curitiba:

<b>CURITIBA</b> <b>por ordem de classificação</b>
SARA CASSANDRI TEIXEIRA ROMERO
JANAINA CRISTINA DE MORAES
JAQUELINE FERREIRA
CAROLINA MARIA AMARAL DA SILVA
ALAN SCHNEIDER
ARI DOS SANTOS SANTOS SILVEIRA PINTO JÚNIOR
RENATO ALVES ALEIKSEIVZ
GILSON MAURICIO GONÇALVES
JÉSSICA DE FATIMA PACHECO
VANESSA DE PAULA

### 1. PROCEDIMENTOS FUTUROS

Art. 1º As orientações para as próximas etapas do curso serão comunicadas por e-mail enviado pela Coordenação do Curso.

Art. 2º É de responsabilidade do candidato verificar seus e-mails e manter seus dados atualizados junto à Coordenação.

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O processo seletivo terá validade somente para o curso que se iniciará em dezembro de 2016.

Art. 4º Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar delas desconhecimento.

Art. 5º Qualquer irregularidade identificada pela comissão de seleção resultará na eliminação do candidato, anulando todas as condições decorrentes de sua inscrição.

Art. 6º Caberá à Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio a deliberação sobre casos omissos.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016

**Coordenação do curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio**  
**Departamento de Filosofia – Setor de Ciências Humanas**

**Informações:**

41-3360-5266 / [filosofianoensinomedio@ufpr.br](mailto:filosofianoensinomedio@ufpr.br) / [filosofianoensinomedioufpr@gmail.com](mailto:filosofianoensinomedioufpr@gmail.com)